

Prezado Fernando,

Recebi da Profa. Itana a documentação referente ao item de pauta para o qual solicitamos sua relatoria. Um resumo da normatização encontra-se no e-mail utilizado para solicitar a inclusão do item na pauta do Consepe e o PPC com as modificações solicitadas.

Saudações,

Ronei

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Itana Stiubiener** <itana.stiubiener@gmail.com>

Data: 28 de novembro de 2015 17:46

Assunto: Documentos relativos à aprovação de alteração do Projeto Pedagógico, curso C&T

Para: "ronei. miotto" <ronei.miotto@ufabc.edu.br>, paula mello <paula.mello@ufabc.edu.br>

Boa tarde Ronei e Paula,

Escrevo esta mensagem para esclarecer os motivos que me levaram a solicitar ao conselho do CCNH uma alteração no Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Ciência e Tecnologia, modalidade a distância.

Atualmente coordeno um projeto de oferta de uma Formação para os professores da rede da Prefeitura Municipal de Santo André (PMSA) que caracteriza-se em um subconjunto de disciplinas desse curso.

Para a construção dessa Formação os professores do curso têm trabalhado em parceria com a Secretaria de Educação da PMSA de forma que as disciplinas em questão tenham uma abordagem que esteja conectada com o Projeto Pedagógico em andamento na Secretaria de Educação. Aproveito para informá-las que esse trabalho proporcionou uma revisão muito positiva e significativa nas disciplinas do curso C&T de forma que na próxima oferta do curso em sua 5ª edição, já aprovada pela CAPES/UAB e aguardando somente autorização para seu início, os alunos e professores poderão usufruir desse conteúdo atualizado.

O Secretário de Educação da PMSA bem como diversos alunos do curso têm interesse em continuar essa Formação, que atualmente totaliza 320 horas de disciplinas, e finalizar o curso de Especialização C&T com disciplinas faltantes bem como a Monografia.

O Projeto Pedagógico do C&T foi construído em 2007 em atendimento ao Edital de chamada da participação das IFES na UAB, refletindo princípios do nosso Projeto Pedagógico e foi, juntamente com o curso TSI, que a UAB-UFABC teve suas atividades iniciada. Como foi para atendimento deste Edital, ficou previsto no Projeto Pedagógico do curso a oferta para a CAPES/UAB uma vez que naquela ocasião não se previu outras possibilidades. E hoje, finalizando sua 4ª oferta e tendo amadurecido muito o curso e criado em um grupo de professores da UFABC um novo olhar para as novas tecnologias aplicadas ao ensino, percebemos que o curso pode ser de interesse de outras instituições além da UAB, conforme descrito acima.

Mas para que seja possível a oferta demandada pelo Secretário de Educação da PMSA é necessário que seja feita uma pequena alteração no texto do Projeto Pedagógico do C&T estendendo sua oferta não somente em atendimento à chamadas da CAPES como também para outras instituições que podem beneficiar-se do curso. Essa alteração caracteriza-se por uma pequena modificação no atual trecho do texto do Projeto de :

" O número de vagas não é discriminado de forma exata uma vez que depende totalmente e diretamente do Edital de convocação da CAPES, o qual define com exatidão esse número"

para

" O número de vagas não é discriminado de forma exata uma vez que depende totalmente e diretamente do Edital de convocação da CAPES, o qual define com exatidão esse número ou de qualquer outra instituição demandante de uma oferta do curso" ,

como é possível ver no documento anexo nas páginas: 5,8 e 22.

Dessa forma solicitei a avaliação e parecer deste pedido de alteração do conselho do CCNH, que já autorizou a oferta da Formação em andamento, para que, caso este conselho julgue pertinente, essa mudança ocorra ainda este ano, na próxima reunião do Consepe a realizar-se no dia 8/12 uma vez que só posso começar a divulgar para os alunos e para o Secretária de Educação da PMSA com a autorização do Consepe.

Esclareço ainda que pretendo encaminhar para a primeira reunião ordinária do CEU, onde esse curso já foi previamente discutido, para que as considerações dos membros dessa comissão sejam implementadas no Projeto Pedagógico do C&T, voltando novamente ao Consepe para aprovação. Analisando o Estatuto e Regimento da UFABC percebi que quem encaminha para o Consepe é o Conselho de Centro e para seguir todos os dispositivos legais não haveria tempo hábil esse ano.

Peço desculpas pela extensão da mensagem e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Itana